



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 12.752 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Euler de Assis Chaves, solicitando que providenciem **álcool gel antisséptico para os policiais militares em serviço, tendo em vista o exercício da atividade ininterrupta em contato físico com a população.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Euler de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar, no endereço funcional: Praça Pedro Américo, s/n Centro, João Pessoa – Quartel do Comando Geral.

“Plenário José Mariz”, 17 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Na camada mais superficial da pele se encontram bactérias e vírus. A higienização das mãos é uma das medidas individuais mais simples e menos dispendiosa para prevenir a propagação de infecções, como a da Covid-19. Tal higienização pode ser realizada com álcool gel 70%.

A vantagem da utilização do álcool gel fundamenta-se na sua ação germicida que, ao entrar em contato com a pele, elimina 99,9% dos vírus e bactérias em questão de segundos.

Considerando que os profissionais da segurança constantemente estão em contato físico, aproximado ou a pequenas distâncias, e tal contato pode ser fonte de disseminação da COVID-19, é urgente e necessário que estes profissionais tenham em posse o álcool em gel 70%.

Diante do exposto, com a finalidade de resguardar a saúde dos militares e da população, solicito aos nobres pares a provação deste requerimento de apelo.

“Plenário José Mariz”, 17 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual